



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Parecer nº 65/2020 - GENS-HID/DC-HID/CMPAHID/IFGOIANO

Goiânia, 23 de junho de 2020.

Assunto: Resposta à recurso apresentado pelo candidato Hugo Barbosa (Edital nº 07, de 10 de junho de 2020)

O Comitê de seleção de candidatos à bolsista interno na modalidade Apoio Administrativo em Tecnologia da Informação, do Programa Novos Caminhos (Portaria nº 812, de 11 de maio de 2020), em análise de Recurso apresentado pelo candidato Hugo Barbosa (CPF nº 756.202.511-87), relativo ao Edital Institucional para Seleção de Bolsistas Internos na modalidade Apoio Administrativo em Tecnologia da Informação (Edital nº 07, de 10 de junho de 2020), o qual solicita retificação da pontuação, julga improcedente o recurso apresentado pelo candidato, com base nos seguintes fatos:

- 1) A pontuação sugerida pelo candidato, para os itens número 03, 06, 07, 08, 09, 12 e 13, do Anexo III (Critérios de Pontuação do Currículo) do Edital nº 07/2020, são as mesmas já atribuídas pelo Comitê de Seleção, em primeira análise (resultado preliminar);
- 2) Em relação ao item número 11 (Minicursos, Palestras e Cursos Ministrados de 2018 a 2020), o candidato não apresentou comprovação de execução destas atividades. As atividades que apresenta para o item 11, neste recurso, devem ser pontuadas somente no item número 13 (Atuação em cursos executados por meio de ambiente virtual de aprendizagem, como tutor ou professor). E estas já haviam sido pontuadas, para o item número 13, na análise do currículo para obtenção do resultado preliminar.
- 3) A pontuação a ser atribuída para o item número 13, leva em consideração a atuação por curso, e não a atuação por disciplina. Portanto, o candidato, para o item 13, apresenta 10 pontos, pois comprova atuação em dois cursos por meio de ambiente virtual de aprendizagem.

Portanto, este Comitê mantém a pontuação atribuída ao candidato Hugo Barbosa, divulgada no resultado preliminar desta seleção, em 19 de junho de 2020, no endereço www.ifgoiano.edu.br.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo de Faria Viana
Coordenador Geral Programa Novos Caminhos - FIC EAD

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francimar Alves Ximenes, DIRETOR - CD3 - DEXT-REI**, em 23/06/2020 09:44:48.
- **Claudio Virote Lacerda, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 23/06/2020 09:34:28.
- **Eduardo de Faria Viana, COORDENADOR GERAL DE CURSOS FIC EAD**, em 23/06/2020 09:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156039

Código de Autenticação: 43a43ef5f1



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Avançado de Hidrolândia
Br 153, Estr. Margem Direira, Faz. São Germano, Zona Rural, None, HIDROLANDIA / GO, CEP 75340-000
(62) 9112-8719